



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3405

5ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura

PRESIDENTE: João César Brandt Larrosa.

SECRETÁRIO: Lizandro Araújo de Carvalho.

APROVADO
Em 13 / 01 / 2022
Larrosa

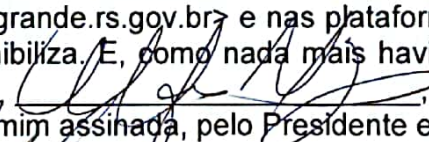
Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carricone, à Rua Doutor Monteiro, nº 185, 3º Andar, às dezessete horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Airton Cléo Barbosa da Costa, Alexandre Cardozo da Silva, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, João César Brandt Larrosa, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Guilherme Machado Müller, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto. **Ata nº 3404.** – Aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Resolução nº 76/2021**, que “Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher e dos integrantes da categoria LGBTQIA+ no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande e dá outras providências”, com a redação dada pelo **Substitutivo nº 01**. A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos é do Parecer de que o Projeto de Resolução, com a redação dada pelo Substitutivo nº 01, não apresenta irregularidade. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei Complementar nº 79/2021**, que “Altera a ‘Planta de Zoneamento Fiscal’ da Lei Municipal 1.872/1998, que versa sobre o Código Tributário Municipal do Município de Arroio Grande/RS, e dá outras providências”. A Comissão de Finanças e Orçamento é do Parecer de que o Projeto de Lei Complementar não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 80/2021**, que “Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, e dispõe sobre a sua geração e utilização, no âmbito do Município de Arroio Grande/RS, e dá outras providências”. A Comissão de Finanças e Orçamento é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei Complementar nº 84/2021**, que “Institui a Taxa de Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TRS) no município de Arroio Grande e dá outras providências”. A Comissão de Finanças e Orçamento é do Parecer de que o Projeto de Lei Complementar não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 85/2021**, que “Institui o Cadastro Técnico Municipal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, e cria a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal, de acordo com a Lei Federal 6.938/81 e alterações, e dá outras providências”. A Comissão de Finanças e Orçamento é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 88/2021**, que “Dispõe sobre contratações administrativas temporárias e dá outras providências”. A Comissão de Finanças e Orçamento é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **ORDEM DO DIA: Projeto de Resolução nº 76/2021.** – O Substitutivo nº 01 foi aprovado por unanimidade. – O Projeto de Resolução, com a redação dada pelo Substitutivo, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 79/2021.**



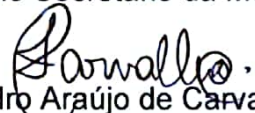
Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3405

O Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa discutiu o Projeto de Lei. – Os Vereadores Airton Cléo Barbosa da Costa, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto votaram contra o Projeto. Os Vereadores Alexandre Cardozo da Silva, Joaquim Vandrê Brasil Vieira e José Guilherme Machado Müller votaram a favor do Projeto. – O Projeto de Lei Complementar foi rejeitado por maioria. **Projeto de Lei nº 80/2021.** – Os Vereadores Airton Cléo Barbosa da Costa e Lizandro discutiram o Projeto de Lei. – Os Vereadores Airton Cléo Barbosa da Costa, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto votaram contra o Projeto. Os Vereadores Alexandre Cardozo da Silva, Joaquim Vandrê Brasil Vieira e José Guilherme Machado Müller votaram a favor do Projeto. – O Projeto de Lei foi rejeitado por maioria. **Projeto de Lei Complementar nº 84/2021.** – O Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa discutiu o Projeto de Lei. – Os Vereadores Airton Cléo Barbosa da Costa, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto votaram contra o Projeto. Os Vereadores Alexandre Cardozo da Silva, Joaquim Vandrê Brasil Vieira e José Guilherme Machado Müller votaram a favor do Projeto. – O Projeto de Lei Complementar foi rejeitado por maioria. **Projeto de Lei nº 85/2021.** – O Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa requereu vistas ao Projeto. – O Pedido de Vistas foi aprovado por unanimidade. – Vistas ao Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa. **Projeto de Lei nº 88/2021.** – Os Vereadores Airton Cléo Barbosa da Costa e José Guilherme Machado Müller discutiram o Projeto. – Aprovado por unanimidade. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Ordinária consta no sítio eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>> e nas plataformas de transmissão digitais das quais o Legislativo disponibiliza. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu,  Auxiliar de Serviço, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.


João César Brandt Larrosa
Presidente


Lizandro Araújo de Carvalho
1º Secretário